



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1
m

PROJETO DE LEI Nº 178, DE 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.812.680,43 (quatro milhões oitocentos e doze mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.800,11
01330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.800,11

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	657.880,32
06650 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	357.880,32
06660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	201.000,00
07040 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	90.000,00
07050 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	111.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.800.000,00
13660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.392.159,65
13670 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	407.840,35

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-165 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00
14140 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	150.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
14220 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	800.000,00
14280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	800.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000.000,00
14670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **4.812.680,43**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2
vm

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.1-044 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.800,11
03080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.800,11
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.5-090 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 97.880,32
07350 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 97.880,32
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 761.000,00
07830 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 350.000,00
07840 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 411.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-168 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	
3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 3.950.000,00
15081 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.192.159,65
15082 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 757.840,35
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.812.680,43

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO
LUNITTI

PAGNUSSATT:48358002904

Assinado de forma digital por LUIS
ADALBERTO BETO LUNITTI
PAGNUSSATT:48358002904
Dados: 2022.10.19 16:01:18 -03'00'

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3
m

MENSAGEM Nº 116, de 19 de outubro de 2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022”**.

A abertura do crédito adicional em questão é necessária pelos seguintes motivos:

I – inclusão de recursos no orçamento da Secretaria da Administração, para aquisição de material de expediente;

II – adequação do orçamento da Secretaria da Educação, visando à aquisição de tabela de basquete para a Escola Arsênio Heiss, além da aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para as Escolas;

III – adequação do orçamento da Secretaria da Saúde, para atender as despesas frente aos Contratos de Rateio do CONSAMU/UPA e CISCOPAR, além de despesas com folha de pagamento dos servidores, aquisição de material e serviços para adequações necessárias no Hospital Regional e nova Sede da Central de Especialidades.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO
LUNITTI
PAGNUSSATT:48358002904

Assinado de forma digital por LUIS
ADALBERTO BETO LUNITTI
PAGNUSSATT:48358002904
Dados: 2022.10.19 16:03:38 -03'00'

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná